NAP-AML	Código	Revisão	Aplicação	Página
SNAP - AMI	CAP - 001	01	AML	
Núcleo de Apoio ao Pesquisador	REGIMENTO INTERNO			

REGIMENTO INTERNO

NÚCLEO DE APOIO AO PESQUISADOR - AML

NAP-AML	Código	Revisão	Aplicação	Página
SNAP - AMI	CAP - 001	01	AML	
Núcleo de Apoio ao Pesquisador		REGIMENTO	INTERNO	

CAPÍTULO 1

DA NATUREZA

Artigo 1º O Núcleo de Apoio ao Pesquisador da Associação Médica de Londrina (NAP-AML) é um órgão com funções consultiva de assessoria sobre de natureza е aspectos técnicos relacionados desenvolvimento de pesquisas publicações científicas, ao além de colaborar em ações de cursos e eventos de capacitação de humanos na área da saúde promovidos pela Associação Médica de Londrina, a qual desenvolve suas atividades sob a supervisão da Diretoria e Comissão Científica da AML.

CAPÍTULO 2

DAS FINALIDADES

Artigo 2º O NAP-AML tem como missão:

- Contribuir na orientação e apoio administrativo no desenvolvimento de projetos com iniciativa do pesquisador;
- Auxiliar na busca por fomentos que contribuam no desenvolvimento e fundamentação da proposta investigada;
- Contribuir na busca por auxílio financeiro aos projetos;
- Disponibilizar material educativo para o desenvolvimento dos projetos assim como o direcionamento e auxílio de uso das ferramentas já disponíveis.

NAP-AML	Código	Revisão	Aplicação	Página
(\$) NAP - AMI	CAP - 001	01	AML	
Núcleo de Apoio ao Pesquisador	REGIMENTO INTERNO			

CAPÍTULO 3

DA COMPOSIÇÃO

Artigo 3º A composição se dará por representantes das Instituições de Ensino Local, representantes das Instituições Médicas, os quais, frente à sua formação e experiência possam contribuir no desenvolvimento de diferentes projetos. Essa comissão não terá membros suplentes, somente titulares:

- Membro representante da AML;
- Membros consultivos convidados.

CAPÍTULO 4

DA COMPETÊNCIA

Artigo 4º Compete a AML secretariar o NAP:

- Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias,
- Manter registro das atas das reuniões e dos pareceres emitidos;
- Preparar as pautas, secretariar e agendar as reuniões da Comissão;
- Preparar as atas das reuniões, submetendo-as à aprovação dos demais integrantes;
- Expedir ato de convocação, conforme indicação do NAP;
- Proceder Registro de dados e informações autorizadas para fins de divulgações.

NAP-AML	Código	Revisão	Aplicação	Página
Núcleo de Apoio ao Pesquisador	CAP - 001	01	AML	
		REGIMENTO	INTERNO	

Artigo 5º Compete aos demais membros do NAP:

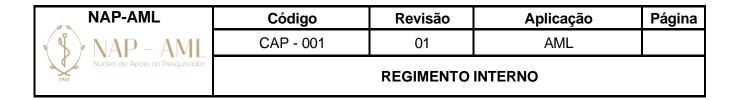
- Contribuir com os conhecimentos específicos de cada área nos trabalhos e atividades a serem desenvolvidos pelo núcleo;
- Analisar e prover assesoria técnica relacionada ao desenvolvimento de pesquisas e publicações científicas a partir das demandas dos pesquisadores independentes mediante solicitações de inscrição no programa;
- Colaborar em ações e eventos de capacitação de recursos humanos na área de saúde relacionados à área de pesquisa e disseminação científica;
- Orientar e supervisionar os estagiários do NAP-AML no desenvolvimento de suas atividades;
- Definir indicadores do programa de atendimento ao pesquisador independente a serem monitorados e incorporados em relatórios periódicos;
- Elaborar relatórios gerenciais sobre as ações do núcleo e indicadores do programa de atendimento ao pesquisador independente a serem apresentados nas reuniões ordinárias do NAP-AML e encaminhados à Diretoria e Comissão Científica da AML.

CAPÍTULO 5

DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÕES

Artigo 7º A comissão deverá se reunir uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 8º As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias serão feitas com antecedência mínima de 15 dias via grupo de WhatsApp ou formalmente por e-mail.



Artigo 9º De cada reunião deve ser elaborada pela secretaria da AML a ata e a lista de presença.

Artigo 10º A Ata das sessões deverão constar:

- A natureza da sessão, dia, hora e local de sua realização;
- Os nomes dos integrantes, bem como os dos que não compareceram, mencionando, a respeito destes, se foi ou não justificada a ausência;
- O resumo das discussões e conclusões e tarefas distribuídas entre os membros.

Elaborado por: Revisado por:		Validado por:
Elaine Cristina B Carmelo	Adriano Antunes	Karen Parron
(Elaine Cristina B Carmelo)	(Adriano Antunes)	(Karen Parron)